

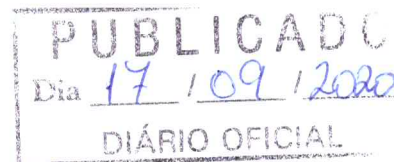


MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627



PORTARIA Nº 2.046, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: NOMEIA GESTOR FISCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

- I. Os profissionais abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural referente a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Municipal nº 291/2020:
- a) **Patrícia Barros Cobra** – Como Presidente;
 - b) **Luciana Aparecida Brunozi Batista** – Como representante do Departamento de Projetos e Convênios;
 - c) **Michele Cristina Marques Tominaga** – Como representante do Departamento de Projetos e Convênios;
 - d) **Daiane de Andrade** – Como representante do Conselho Municipal de Cultura;
 - e) **Eleane Conti Hoshino** – Como representante do Conselho Municipal de Cultura;
 - f) **José Eduardo da Silva** – Como representante da Sociedade Civil;
 - g) **Odair Chiquetto** – Como representante da Sociedade Civil;
 - h) **Iris Soraia Inêz** – Como representante Câmara Municipal;
 - i) **Waldemar Moraes de Almeida** – Como representante do Chefe de Poder Executivo;
 - j) **Arnaldo Camilo de Lima** – Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - k) **Sibele Viana de Almeida Senda** – Como representante Secretaria Municipal de Cultura;

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2020.


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração